

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 270/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00155116	74710	QVU1I57	19/02/2024 18:33	08/05/2024	R\$ 880,41
RV00155094	74630	QVT8H85	18/02/2024 01:29	08/05/2024	R\$ 195,23
RV00155096	74630	RXF0J97	18/02/2024 07:33	08/05/2024	R\$ 195,23
RV00155105	74630	OTQ1094	19/02/2024 09:59	08/05/2024	R\$ 195,23
RV00155111	74630	QDR3685	19/02/2024 13:47	08/05/2024	R\$ 195,23
RV00155110	74630	OBT5659	19/02/2024 12:52	08/05/2024	R\$ 195,23
RV00155112	74630	KJM6D92	19/02/2024 14:35	08/05/2024	R\$ 195,23
RV00155099	74630	NSQ3463	18/02/2024 11:24	08/05/2024	R\$ 195,23
RV00155102	74630	QEM7H18	18/02/2024 16:49	08/05/2024	R\$ 195,23
RV00155100	74630	RXD8C70	18/02/2024 13:28	08/05/2024	R\$ 195,23
RV00155104	74630	OTB6C38	19/02/2024 03:23	08/05/2024	R\$ 195,23
RV00155103	74630	JTW0571	19/02/2024 01:40	08/05/2024	R\$ 195,23
RV00155106	74630	RWY9A98	19/02/2024 11:09	08/05/2024	R\$ 195,23
RV00155097	74630	RWY8H86	18/02/2024 10:50	08/05/2024	R\$ 195,23
RV00155098	74630	QEN1783	18/02/2024 11:21	08/05/2024	R\$ 195,23
RV00155095	74630	RWZ2E04	18/02/2024 07:27	08/05/2024	R\$ 195,23
RV00155108	74630	QDP2627	19/02/2024 11:33	08/05/2024	R\$ 195,23
RV00155101	74630	QVPOG01	18/02/2024 13:58	08/05/2024	R\$ 195,23
RV00155107	74630	RWY9A98	19/02/2024 11:12	08/05/2024	R\$ 195,23
RV00155115	74710	OFP3880	18/02/2024 08:24	08/05/2024	R\$ 880,41
RV00155114	74630	QEV6347	19/02/2024 23:18	08/05/2024	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO